

art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 108629A/1;
R E S O L V E
CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor, Wellington Cezar de Andrade Souza matrícula nº. 57175264/1, ocupante do Cargo de Sociólogo, lotado na Gerencia de Projetos de Obras Cíveis e Infraestrutura, no período de 21/03/2011 a 27/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 25 de Março de 2011
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215581
PORTARIA Nº. 393/2011-GAB/SEMA DE 25 DE MARÇO DE 2011.

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 107987A/1;
R E S O L V E
CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14.02.2011 a 30.03.2011 à Servidora ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 57215283/1, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, colocada a disposição do Laboratório Central LACEN/SESPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 25 de Março de 2011
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215576
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 211373
PORTARIA: 313/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM PROCESSOS PROTOCOLADOS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 19/03/2011
31784551/FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (ENG. AGRONOMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 19/03/2011
80013121/JOSEMAURO MENDES DE SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 19/03/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 211384
PORTARIA: 314/2011

Objetivo: FISCALIZAR MUNICIPIOS A FIM DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA LEGEISLAÇÃO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 19/03/2011
541894642/GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES (ENG. AGRONOMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 19/03/2011
572158501/LUIS OZIRES PONTES SOARES (ENG. AGRONOMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 19/03/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212453
PORTARIA: 331/2011

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS QUE PODEM ESTÁ UTLIZANDO RECURSOS HÍDRICOS SEM OURTOGA E ESTAREM ATUANDO SEM LICENÇA AMBIENTAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil
SALINÓPOLIS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58839972/ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/03/2011 a 19/03/2011
572147231/DENISE MARIA RODRIGUES COSTA (BIOMEDICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/03/2011 a 19/03/2011
572032132/ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA (GEOGRAFO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/03/2011 a 19/03/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216004
PORTARIA: 396/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA REFERENTE A OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA DO PARÁ /PA - Brasil
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011
571756401/LUCIANA MIRANDA CAVALCANTE (ENGENHEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011
572146651/LUIS AUGUSTO MAIA CESAR (GEOGRAFO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 08/04/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216005
PORTARIA Nº. 408/2011-GAB/SEMA DE 28 DE MARÇO DE 2011

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e o Memorando de Nº40745/CUC/DIAP/2011;
R E S O L V E:
Interromper a contar de 17/01/2011 as férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA matricula nº. 5615003/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerencia de Unidades de Conservação do Grupo de Proteção a Natureza , lançada na Portaria nº. 010/2011-GAB/SEMA, de 04/01/2011, publicado no DOE nº.31.834 de 17/01/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de março de 2011
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216024
PORTARIA: 406/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA DE BARCARENA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572148191/FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (ENG. AGRONOMO/ GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 28/03/2011
541818182/LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2011 a 28/03/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO 23341/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216027
NOTIFICAÇÃO Nº 23341 DE 01/03/2011-CONJUR
À: RAIMUNDO FURTADO DE SOUZA
ENDEREÇO: AV. ATLÂNTICA, Nº 225 - DISTRITO DE MARABÁ
CEP: S/CEP - MARAPANIM/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA RAIMUNDO FURTADO DE SOUZA, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329708/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1408/2008, POR ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE CARVOEIRA, SEM O PRÉVIO LICENCIAMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 3574/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 1.000 (UM MIL) UPF's, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I E 122, I, 131, IV E 132, VI; TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLITICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215841
PORTARIA Nº. 346/2011-GAB/SEMA DE 17 DE MARÇO DE 2011

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO
A Secretária de Estado de Meio Ambiente usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
1. Designar o servidor WALBER TEIXEIRA PAULA, matrícula nº. 57200668/ 1, ocupante do cargo de Biólogo/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada e Regionalizada - COGER, em substituição à titular JAMILE DA SILVA LOBATO, matrícula nº 57189463/ 2, no período de 16/03 a 26/03/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 17 de Março de 2011
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO 23346/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215859
NOTIFICAÇÃO Nº 23346 DE 01/03/2011-CONJUR

À: ANA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MEIRA FILHO, S/Nº - BAIRRO: ZONA RURAL (DIST.MOSQUEIRO)

CEP: 66.000 - BELÉM/PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ANA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434104/2006, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0318/2006, POR TER DESMATADO UMA ÁREA, PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA, SEM O PRÉVIO LICENCIAMENTO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 780/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 1.000 (UM MIL) UPF's, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I, 122, I 131, II E IV; TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLITICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.